



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 18/98, de 09 de novembro de 1.998.

Dispõe sobre a constituição da **Comissão Especial de Inquérito**, a fim de apurar denúncias no esquema de **favorecimento em concorrência da Saúde**, comissão essa que deverá ser composta por 5 (cinco) integrantes, e que desenvolverá seus trabalhos investigatórios no período de 30 (trinta) dias, contados da data de sua efetiva formação, em atenção ao **Requerimento nº 405/98, da Bancada do PMDB**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Artigo 1º - A **Comissão Especial de Inquérito - CEI**, com seus membros designados pelo Senhor Presidente, fica assim constituída:

- José Carlos de Oliveira - **Presidente**
- Lázaro Alberto de Almeida – **Relator Especial**
- Jaime Augusto Rangel Filho
- Pedro Nunes Filho
- Marcelo de Souza

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de novembro de 1.998.

WILSON WILIAM FONTES

Presidente

ÁLVARO JOSÉ LATANCE

1º Secretário

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ÉVERTON DELAPASI

Secretário Geral